



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

### CHAMADA INTERNA DAIINTER Nº 3/2022

A DIRETORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS (DAIINTER), considerando a Resolução nº 197, de 26 de abril de 2018, a Resolução nº 209, de 30 de agosto de 2018, e o processo SEI nº 23100.003611/2022-09, torna pública esta Chamada Interna (CI), que objetiva apoiar a produção bibliográfica de servidores efetivos e ativos, técnicos-administrativos em educação ou professores do Magistério Superior da Universidade Federal do Pampa (Unipampa), através de recursos de fomento (20GK/2022) para publicação de livros eletrônicos (e-book) em idiomas estrangeiros ou sobre internacionalização no idioma português.

#### 1. DOS OBJETIVOS

1.1. Esta CI objetiva apoiar a produção bibliográfica de servidores da Unipampa, através de recursos de fomento para publicação de livros eletrônicos (e-book) em idiomas estrangeiros ou sobre internacionalização no idioma português.

1.2 O valor global desta CI é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), proveniente do recurso orçamentário da DAIINTER, previstos para ações de Fomento (20GK), exercício 2022.

1.3 São objetivos específicos:

- a) Valorizar a produção bibliográfica com foco na internacionalização;
- b) Promover a cooperação internacional, bilateral e multilateral;
- c) Atuar junto a parceiros no fomento e capacitação em temas e oportunidades internacionais;
- d) Desenvolver ações de financiamento voltadas à internacionalização.

#### 2. DO FOMENTO

2.1 Serão financiadas produções oriundas de atividades científicas, técnicas, artísticas e/ou culturais, através do projeto gráfico/design e arte final de capa e miolo de livro eletrônico (e-book), com as seguintes prioridades, pela ordem:

- a) produções coletivas em idioma estrangeiro, organizadas por servidor da Unipampa, com a participação de autores de outras instituições nacionais ou estrangeiras;
- b) produções coletivas sobre a temática da internacionalização no idioma português, organizadas por servidor da Unipampa, com a participação de autores de outras instituições nacionais ou estrangeiras;
- c) produções individuais em idioma estrangeiro; e
- d) produções individuais sobre a temática da internacionalização no idioma português.

2.2 Serão financiados até 12 (doze) propostas, número que poderá ser ampliado por realocação orçamentária.

2.3 O processo de licitação será realizado pela DAIINTER, de forma global para todas as propostas.

#### 3. DO CRONOGRAMA

3.1. A presente CI terá inscrição de fluxo contínuo até 02/12/2022, exclusivamente através do *e-mail* [daiinter@unipampa.edu.br](mailto:daiinter@unipampa.edu.br).

3.2 Divulgação das propostas aprovadas no site da DAIINTER: até 10 (dez) dias após o recebimento;

3.4 Interposição de recursos às propostas não aprovadas: até 10 (dez) dias após a divulgação do resultado;

#### **4. DOS REQUISITOS**

4.1. São requisitos para solicitar recursos de fomento:

a) Ser servidor efetivo e ativo, técnico-administrativo em educação ou professor do Magistério Superior, vinculado a uma das 10 (dez) unidades acadêmicas ou à Reitoria da Unipampa;

b) ter currículo *Lattes* cadastrado e atualizado na base de dados do CNPq.

#### **5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

5.1. Para inscrição, o proponente deverá enviar, através de seu e-mail institucional (@unipampa.edu.br) para o e-mail [daiinter@unipampa.edu.br](mailto:daiinter@unipampa.edu.br):

a) nome completo, endereço, telefone, SIAPE, unidade ao qual está vinculado (*Campus* ou Reitoria), link do currículo *Lattes*, no corpo do e-mail de inscrição;

b) os arquivos originais da publicação devem ser anexados em formato de texto editável (.doc, .docx, .odf) no idioma estrangeiro ou português para as propostas com temática sobre internacionalização.

#### **6. DA SELEÇÃO**

6.1. As propostas serão avaliadas pela equipe da DAIINTER, com emissão de parecer individual que avaliará o mérito e a pertinência em relação ao item 2.1.

6.2 A critério da equipe da DAIINTER poderão ser solicitados documentos complementares, para subsidiar a avaliação.

#### **7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

7.1 Os recursos aprovados nesta CI deverão ser empenhados dentro do exercício financeiro do ano de 2022, considerando que, após o encerramento deste prazo, não poderão ser mais utilizados, com exceção de despesas passíveis de serem inclusas em Restos a pagar (RAP).

7.2 A presente CI está subordinada às disposições do Manual de Compras Públicas da UNIPAMPA.

#### **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Todas as informações deste edital deverão ser lidas com atenção, sendo vedado alegar desconhecimento.

8.2. A veracidade das informações prestadas, bem como da documentação apresentada, será de inteira responsabilidade do proponente, respondendo por elas, na forma da lei.

8.3. O proponente que descumprir ou não atender qualquer das exigências será automaticamente desclassificado da CI.

8.4 A execução das propostas aprovadas está condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários pela UNIPAMPA.

8.5 As publicações financiadas com recursos desta CI deverão fazer constar: "Esta publicação contou com recursos da DAIINTER/UNIPAMPA, através da Chamada Interna nº 3/2022".

8.6 Serão resolvidos no âmbito da DAIINTER os casos omissos nesta CI bem como aqueles em que a interpretação seja de modo discrepante quanto a sua aplicação.

Bagé, 7 de março de 2022.

JEFERSON FRANCISCO SELBACH

Diretor de Assuntos Institucionais e Internacionais



Assinado eletronicamente por **JEFERSON FRANCISCO SELBACH, Diretor(a) Daiinter**, em 07/03/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0746925** e o código CRC **9DE59FB3**.

Referência: Processo nº 23100.003611/2022-09

SEI nº 0746925